



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Município, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 595.202,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 595.202,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais)**, para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

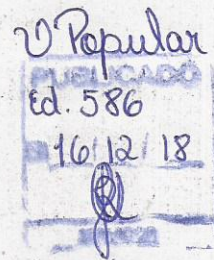
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2018.

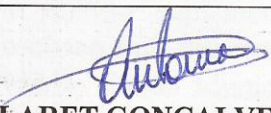
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1027200182.147	019	3191.13.02	00		92.177,00
0800.1030100652.075	033	3190.04.00	00		16.252,00
0800.1030100652.075	042	3190.11.01	00		174.290,00
0800.1030100652.076	114	3190.11.01	00		192.337,00
0800.1030100652.076	115	3190.11.01	59		6.295,50
0800.1030100652.079	128	3190.11.01	00		53.650,50
0800.1030100652.079	129	3190.11.01	54		9.945,00
0800.1030100652.080	133	3190.11.01	00		40.630,00
0800.1030400672.083	213	3190.11.01	00		9.625,00
0800.1027100182.072	015	3190.13.03	00	11.840,00	
0800.1027100662.073	017	3190.05.99	00	9.690,00	
0800.1030100652.075	037	3190.04.00	22	16.240,00	
0800.1030100652.075	093	3390.39.00	00	1.800,00	
0800.1030200642.071	156	3390.39.00	00	8.800,00	
0800.1030200652.179	165	3390.39.00	00	9.729,00	
0602.1236501011.053	221	4490.51.00	12	537.103,00	
TOTAIS				595.202,00	595.202,00


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO